



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013 / 2019.

“Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, referente a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso-BA, correspondente ao Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providencias”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lhe conferida, **DECRETA**.


Art. 1º – Fica **Aprovado** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente a **Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, correspondente a conta do Exercício Financeiro de 2017**, de responsabilidade dos **Gestores Senhor Luiz Barbosa de Deus no período de 01/01/2017 a 25/09/2017 e do Senhor Flávio Henrique Magalhães Lima no período de 26/09/2017 a 31/12/2017**.

Parágrafo Único – A conta a que se refere o Art. 1º, obedeceu os tramites regimentais estabelecidos da **Lei Orgânicas do Município, Art. 35, inciso VII, alínea a**.


Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 28 de maio de 2019.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Edilson Medeiros de Freitas
- 1º Secretário -


Ver. Alexandro Fabiano da Silva
-Vice-Presidente -


Ver. Lourival Moreira dos Santos
- 2º Secretário -